



PORTARIA N° 428 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 11, Inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23399.000474/2012-72:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor GIL EDUARDO DE ANDRADE, lotado no Câmpus Paranaguá, da classe D nível 202 para a classe D nível 301, a partir de 18 de outubro de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por ter obtido o título de Mestre em "Informática", em 31.08.2012, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC.

  
Neide Alves